



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO



LEI Nº 2009/L/2017

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

Art. 1º Fica denominada Rua ANA ROMEIRO, a Rua 20, que faz cruzamento com a rua São Benedito, no Bairro Bom Fim. Anexo Croqui.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2017.

Rafael Reis Barros,
Presidente.

Registra-se e Publique-se:

Paulo Gilberto Granada Pereira
Secretário da Administração.